



Prefeitura Municipal de Curitiba
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
Exercício Financeiro de 2018

Anexo 02

em R\$

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.1.0.02.0.0.00.00.00.00.	Receitas de Recolhimento Centralizado Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	329.948,81		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.	VALORES MOBILIÁRIOS	7.498.806,26		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários	7.498.804,30		
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00.00.	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	4.873.589,68		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00.00.	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	11.240,98		
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00.00.	Fundos de Investimentos Renda Fixa	2.625.214,62		
1.3.2.1.00.5.0.00.00.00.00.	Juros de Títulos de Renda	1,96		
1.3.2.1.00.5.1.00.00.00.00.	Juros de Títulos de Renda - Principal	1,96		
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00.00.	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	1.530.944,46		
1.3.3.9.00.0.0.00.00.00.00.	Demais Delegações de Serviços Públicos	1.530.944,46		
1.3.4.0.00.0.0.00.00.00.00.	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	3.389.342,87		
1.3.4.9.99.1.1.01.00.00.00.	Concessão Para Exploração de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Coleta de Esgoto Sanitário	3.389.342,87		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.	RECEITA DE SERVIÇOS		2.042.271,40	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	299,50		
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	299,50		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.	OUTROS SERVIÇOS	2.041.971,90		
1.6.9.0.99.1.1.01.00.00.00.	Serviços de Cemitério	326.565,40		
1.6.9.0.99.1.1.02.00.00.00.	Serviço de Operação do Sistema Viário, Decorrente da Realização de Eventos	11.477,78		
1.6.9.0.99.1.1.03.00.00.00.	Serviço de Expedição e Fiscalização de Autorizações e Alvarás na Área de Operação de Trânsito	79.028,72		
1.6.9.0.99.1.1.04.00.00.00.	Receita de Estacionamento Regulamentado - ESTAR	1.624.900,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		200.518.490,62	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	43.923.455,56		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.	Transferências da União - Específica E/M	43.923.455,56		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.	Participação na Receita da União	36.901.748,38		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	24.015.027,95		
1.7.1.8.01.2.1.01.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	30.018.784,91		
1.7.1.8.01.2.1.05.00.00.00.	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	6.003.756,96		
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	12.883.097,08		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.341,47		
1.7.1.8.01.5.1.01.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	4.176,82		
1.7.1.8.01.5.1.05.00.00.00.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	835,35		
1.7.1.8.01.8.0.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	281,88		
1.7.1.8.01.8.1.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	281,88		
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00.	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	529.935,13		
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00.00.	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	510.985,93		
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00.00.	Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	165,35		
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	18.783,85		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	6.154.189,90		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00.	Transferências do Salário-Educação	3.717.169,37		
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	80.322,00		
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.955.515,80		
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00.00.	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	401.182,73		
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	337.582,15		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	337.582,15		
1.7.1.8.06.1.1.01.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	421.977,68		
1.7.1.8.06.1.1.05.00.00.00.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS - Desoneração - Lei Complementar 87/96	84.395,53		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	105.217.296,08		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados	69.668.498,75		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS	58.233.062,02		
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal	72.791.327,49		



Prefeitura Municipal de Curitiba
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
Exercício Financeiro de 2018

Anexo 02

em R\$

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
	Receitas de Recolhimento Centralizado			
1.7.2.8.01.1.1.05.00.00.00.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	14.558.265,47		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA	10.383.242,32		
1.7.2.8.01.2.1.01.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal	12.979.052,94		
1.7.2.8.01.2.1.05.00.00.00.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	2.595.810,62		
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.052.194,41		
1.7.2.8.01.3.1.01.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.315.243,01		
1.7.2.8.01.3.1.05.00.00.00.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	263.048,60		
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00.00.	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	35.438.958,20		
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00.00.	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	163.350,00		
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênio dos Estados	35.275.608,20		
1.7.2.8.10.9.1.03.00.00.00.	Convênio Sistema de Transporte Coletivo Metropolitano de Passageiros	35.275.608,20		
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados	109.839,13		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	51.377.738,98		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00.	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	51.377.738,98		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	51.377.738,98		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		15.130.502,58	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	12.528.457,41		
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica	12.451.552,71		
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	12.451.366,06		
1.9.1.0.01.1.1.02.00.00.00.	Multas Previstas na Legislação De Trânsito- Principal	12.401.702,92		
1.9.1.0.01.1.1.02.01.00.00.	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	12.401.702,92		
1.9.1.0.01.1.1.04.00.00.00.	Multas Por Autos de Infração - Outras	49.663,14		
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	186,65		
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00.00.	Multas por Danos Ambientais	76.904,70		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	300.974,16		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.	Indenizações	330,25		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.	Restituições	300.643,91		
1.9.2.2.99.1.1.99.01.00.00.	Ressarcimento de Pessoal à Disposição	197.938,77		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS DIVERSAS	2.301.071,01		
1.9.9.0.12.2.0.00.00.00.00.	Ônus de Sucumbência	1.053.921,13		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00.00.	Outras Receitas	1.247.149,88		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE CAPITAL			71.241.788,44
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		946.552,65	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	485.514,15		
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	485.514,15		
2.1.1.9.00.1.0.00.00.00.00.	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	485.514,15		
2.1.1.9.00.1.1.06.00.00.00.	Operação de Crédito - CEF - Pró-Transporte	485.514,15		
2.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	461.038,50		
2.1.2.9.00.0.0.00.00.00.00.	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	461.038,50		
2.1.2.9.00.1.0.00.00.00.00.	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	461.038,50		
2.1.2.9.00.1.1.03.00.00.00.	Operações de Crédito - BID III	461.038,50		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS		558.002,55	
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	558.002,55		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		11.353.335,84	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.383.255,32		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00.00.	Participação na Receita da União	1.383.255,32		
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00.00.	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	134.783,19		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00.00.	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	530.024,20		
2.4.1.8.10.9.1.01.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	20.498,02		
2.4.1.8.10.9.1.04.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades para Aplicação em Outras Áreas	509.526,18		
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00.00.	Outras Transferências da União	718.447,93		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	9.960.524,05		
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00.00.	Transferências dos Estados	9.960.524,05		
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.960.524,05		
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	163.350,00		
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	163.350,00		
2.4.2.8.10.6.0.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	499.977,99		
2.4.2.8.10.6.1.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	499.977,99		
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênio dos Estados	9.623.896,06		
2.4.2.8.10.9.1.05.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades para Aplicação em Outras Áreas	9.623.896,06		
2.4.4.0.00.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	9.556,47		
2.4.4.8.00.0.0.00.00.00.00.	Transferências de Instituições Privadas	9.556,47		



Prefeitura Municipal de Curitiba
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
Exercício Financeiro de 2018

Anexo 02

em R\$

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.4.8.10.0.0.00.00.00.00.	Receitas de Recolhimento Centralizado			
2.4.4.8.10.0.0.00.00.00.00.	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	9.556,47		
2.4.4.8.10.1.0.00.00.00.00.	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	9.556,47		
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		58.383.897,40	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	58.383.897,40		
2.9.9.8.01.0.0.00.00.00.00.	Demais Receitas de Capital Específicas de E/DF/M	41.927.787,26		
2.9.9.8.01.1.0.00.00.00.00.	Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	41.927.787,26		
2.9.9.8.01.1.1.00.00.00.00.	Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC - Principal	41.927.787,26		
Total				514.149.290,37

01 de Dezembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Claudinei Nogueira
Diretor de Contabilidade
Matrícula: 53.424
CRC: PR-042.556/O-2

Andreza Cristine Juglair
Contadora
Matrícula: 30.351
CRC: 045.369/O-3

Iara Maria Stümer Gauer
Controlador Interno
Matrícula: 39.783
CPF: 510.386.849-00